



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CEDECONDH

Esta Comissão foi designada para a elaboração de parecer acerca da proposição do Projeto de Indicação, registrado sob 00512/2022 - IND 68, de autoria da Vereadora Mônica Leal, que recomenda ao chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um espaço - CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - visando à humanização e à desburocratização do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência no qual possam ser instalados diversos serviços de promoção e proteção de direitos com maior agilidade nos fluxos de proteção e segurança junto aos órgãos de Saúde, Segurança, Justiça, Assistência Social, Esporte, Cultura e demais integrantes.

Segundo a justificativa "[...] Centro de Referência Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima de violência se faz necessário para garantir um atendimento completo a criança ou adolescente que teve sua dignidade infringida e que precisa, sem sombra de dúvida, ter reconstruída sua auto estima e confiança."

É o relatório.

Passa-se à análise do mérito da Indicação:

O projeto é meritório e de causa nobre. De fato, Porto Alegre necessita de equipamentos de atendimento integrado para acolhimento e proteção a vítimas de violência.

Por todo o exposto, o presente parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Soares Sito Silveira, Vereador(a)**, em 12/07/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0412245** e o código CRC **C0708F9D**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 131/22** – CEDECONDH contido no doc 0412245 (SEI nº 038.00034/2022-91 – Proc. nº 0512/22 – IND nº 068/22), de autoria da vereadora Laura Sito, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 04 de agosto de 2022, tendo obtido 04 votos FAVORÁVEIS e 00 voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Cassiá Carpes - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alexandre Bobadra – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoní Medina - Não votou

Vereador Kaká Dávila: Não votou

Vereadora Laura Sito: FAVORÁVEL

Vereador Matheus Gomes: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 05/08/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0422422** e o código CRC **EA5D2612**.